

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS
(INFORMÁTICA) PARA A
POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE
DE GOIANÉSIA/GO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO CEM E
PLUG LOCAÇÃO INFORMÁTICA
AUDIOVISUAL LTDA**

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2021 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE GOIANÉSIA/GO

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0001-37, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto Nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE GOIANÉSIA/GO**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PLUG LOCAÇÃO INFORMÁTICA AUDIOVISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.254.166/0001-83, com sede na Rua 1051, nº 57, - Quadra 100, Lote 11 - GALPÃO 2, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74.825-180, neste ato representada pelo seu representante legal infra assinado, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO** do **CONTRATO Nº 001/2021 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE GOIANÉSIA/GO**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1.1. As Partes resolvem alterar a Cláusula 2.3 para incluir, à partir de 01/05/2021, a locação dos seguintes bens móveis, sendo a nova redação desta Cláusula conforme segue:

“2.3. O CONTRATADO deverá disponibilizar ao CONTRATANTE, sob locação, os seguintes bens móveis:

- i) 59 (cinquenta e nove) unidades: CPU CORE I5 3.2 GHZ -MEM 8 GB +HD 500 A 1 TB- DVD + SOM/VIDEO/ REDE 100/ WIFI/TECLADO+MOUSE E HDMI.
- ii) 55 (cinquenta e cinco) unidades: Monitor LCD / LED 18.5 / 19 pol..
- iii) 04 (quatro) unidades: Roteador Acess Point Ubiquiti Unifi Uap Ac Lite 5GHz 2.4 GHz 1167mbps.

- iv) 02 (duas) unidades: Nobreak 1.2KVA – Bivolt
- v) 02 (duas) unidades: Nobreak 700VA
- vi) 04 (quatro) unidades: Notebook Intel Samsung Core i5 – 10210U (NP550)
– MEM 8 GB – HD SSD 256 – Wireless – Tela 15.6 – Mochila – Windows 10
PRO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Em razão da alteração constante da Cláusula 1.1 deste Aditivo Contratual, as Partes resolvem alterar o preço constante da Cláusula 5.1 do Contrato, cuja nova redação será conforme segue:

“5.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela locação dos bens e prestação dos serviços descritos na Cláusula Segunda, durante a vigência deste Contrato, o valor mensal de R\$ 17.447,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e sete reais), conforme tabela de preços que segue:”

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Sub-Total
1	CPU CORE I5 3.2 GHZ -MEM 8 GB +HD 500 A 1 TB- DVD + SOM/VIDEO/ REDE 100/ WIFI/TECLADO+MOUSE E HDMI	59	R\$ 163,00	R\$ 9.617,00
2	Monitor LCD / LED 18.5 / 19 pol..	55	R\$ 70,00	R\$ 3.850,00
3	Roteador Access Point Ubiquiti Unifi Uap Ac Lite 5GHz 2.4 GHz 1167mbps	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
4	Nobreak 1.2KVA – Bivolt	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
5	Nobreak 700VA	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
6	Notebook Intel Samsung Core i5 – 10210U (NP550) – MEM 8 GB – HD SSD 256 – Wireless – Tela 15.6 – Mochila – Windows 10 PRO	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
TOTAL				R\$ 17.447,00

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato Emergencial nº 001/2021 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE GOIANÉSIA/GO que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Este Aditivo Contratual terá vigência à partir da sua assinatura pelas Partes.

Goiânia, 01 de Maio de 2021.

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital

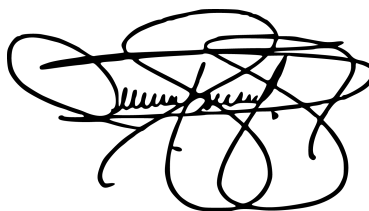
por JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente



PLUG LOCAÇÃO INFORMÁTICA AUDIOVISUAL LTDA

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG:

